

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202010/0916
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Administração Interna
Orgão / Serviço: Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior
Grau de Complexidade: 3
Remuneração: 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior.
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, com funções com grau de complexidade 3, a exercer na área de atividade da Divisão de Património e Planeamento de Instalações da Direção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações (artº 17º do despacho nº 887/2018, de 23/01), nomeadamente nas seguintes funções:

Prestar apoio técnico na elaboração e acompanhamento da execução material de projetos e contratos de empreitadas de construção, remodelação, beneficiação, reabilitação, conservação e ampliação de instalações e outras infraestruturas do MAI, nomeadamente:

- Caracterização do Posto de Trabalho:**
- Nas áreas relacionadas com as instalações elétricas de média e baixa tensão;
 - Nas áreas relacionadas com as instalações elétricas de elevadores, de informática, de telefone e transmissão de dados;
 - Nas áreas de segurança ativa em edifícios (cctv, incêndios, etc);
 - Nas áreas relacionadas com a manutenção de exploração e dos sistemas das instalações e equipamentos elétricos em edifícios;
 - Nas áreas da segurança e saúde em projeto e em obra;
 - Aplicação de técnicas relativas à eficiência energética dos edifícios;
 - Elaboração de estudos, projetos, obras e fiscalização de obras;
 - Participação em processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia Eletrotécnica e inscrição na Ordem dos Engenheiros.

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área Temática

Electrotecnia / Energia / Sistemas de Potência

Área Temática

Engenharia Electrotécnica

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1	Rua de São Mamede, n.º 23		1100533 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

- Outros Requisitos:**
- Conhecimentos técnicos e da legislação aplicável nas áreas das funções que caracterizam o posto de trabalho;
 - Experiência em manutenção das instalações técnicas de edifícios;
 - Conhecimentos da legislação e das técnicas relativas à eficiência energética dos edifícios
 - Conhecimento da tramitação e da legislação referente aos processos de aquisição de bens e serviços e às empreitadas de obras públicas, bem como da estrutura da administração pública;

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** VER TEXTO DO AVISO OU OBSERVAÇÕES**Contacto:** 213409000**Data Publicitação:** 2020-10-26**Data Limite:** 2020-11-09**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Site da SGMAI

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) - carreira geral de técnico superior (Engenharia Electrotécnica), destinado a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para a Divisão de Património e Planeamento de Instalações da Direção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações (DSPPI/DPPI). 1. Fundamento e legislação aplicável - Nos termos do disposto no artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que por meu despacho de 1 de outubro de 2020 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum de recrutamento, para o preenchimento de 1 posto de trabalho constante do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral para a Divisão de Património e Planeamento de Instalações da Direção de Serviços de Património e Planeamento de instalações (DSPPI/DPPI) na carreira e categoria de técnico superior (Engenharia Electrotécnica), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Reserva de recrutamento e consulta prévia : a. Inexistência de

reserva de recrutamento no Serviço; b. Não existe reserva de recrutamento previamente constituída na ECCRC – Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, nos termos previstos no artº 33º e seguintes da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril; c. Foi dado cumprimento ao estipulado na Portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo o INA informado da inexistência de pessoal em situação de valorização profissional, com perfil compatível. 3. Local de trabalho - As funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar serão exercidas nas instalações da SGMAI sitas na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533, Lisboa. 4. Caracterização do Posto de Trabalho: Posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, com funções com grau de complexidade 3, a exercer na área de atividade da Divisão de Património e Planeamento de Instalações da Direção de Serviços de Património e Planeamento de Instalações (artº 17º do despacho nº 887/2018, de 23/01), nomeadamente nas seguintes funções: Prestar apoio técnico na elaboração e acompanhamento da execução material de projetos e contratos de empreitadas de construção, remodelação, beneficiação, reabilitação, conservação e ampliação de instalações e outras infraestruturas do MAI, nomeadamente: • Nas áreas relacionadas com as instalações elétricas de média e baixa tensão; • Nas áreas relacionadas com as instalações elétricas de elevadores, de informática, de telefone e transmissão de dados; • Nas áreas de segurança ativa em edifícios (cctv, incêndios, etc); • Nas áreas relacionadas com a manutenção de exploração e dos sistemas das instalações e equipamentos elétricos em edifícios; • Nas áreas da segurança e saúde em projeto e em obra; • Aplicação de técnicas relativas à eficiência energética dos edifícios; • Elaboração de estudos, projetos, obras e fiscalização de obras; • Participação em processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas. 5. Posicionamento remuneratório – Determinado nos termos do artº 38º da LTFP, sendo considerada como posição de referência, a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, correspondente ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, sem possibilidade de valorização remuneratória na carreira/categoria. 6. Modalidade de contrato: Em conformidade com o disposto no nº 1 do artº 30º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas o presente procedimento destina-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 7. Carreira/Categoria: Técnica Superior 8. Requisitos de admissão - São requisitos de admissão, que os candidatos devem possuir até ao último dia do prazo de candidatura: a) Requisitos gerais: • Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP; • Possuir relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente estabelecida. b) Requisitos especiais (nível habilitacional e área de formação académica) - Poderão candidatar-se ao posto de trabalho os candidatos que sejam titulares de grau académico de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e inscrição na Ordem dos Engenheiros. c) Requisitos Preferenciais: • Conhecimentos técnicos e da legislação aplicável nas áreas das funções que caracterizam o posto de trabalho; • Experiência em manutenção das instalações técnicas de edifícios; • Conhecimentos da legislação e das técnicas relativas à eficiência energética dos edifícios • Conhecimento da tramitação e da legislação referente aos processos de aquisição de bens e serviços e às empreitadas de obras públicas, bem como da estrutura da administração pública; 9. Nos termos do disposto na alínea K) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 10. Formalização da Candidatura: As Candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de 10 dias uteis, mediante o preenchimento do formulário que se encontra disponível nas instalações da Secretaria-Geral, sita na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa ou na respetiva página eletrónica em www.sg.mai.gov.pt, funcionalidade "Recursos Humanos/Procedimentos Concursais SGAÍ" e remetidas por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Secretaria-Geral para a morada acima referida, ou entregue pessoalmente na mesma morada, no período compreendido entre as 10:00 e as 16:30 horas. 11. Documentos a apresentar - Os candidatos deverão anexar ao formulário de candidatura os seguintes documentos: a. Currículo detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração e datas de realização); b. Documento comprovativo das habilitações literárias; c. Documentos comprovativos das ações de formação profissional; d. Declaração,

devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação de emprego público que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas, e a posição remuneratória que detém; e. Avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, ou, em caso de inexistência de avaliação, declaração emitida pelo serviço onde conste a justificação de não atribuição de avaliação, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; f. Declaração de conteúdo funcional, atualizada, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa; 12. É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções na SGMAI. 13. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 14. Métodos de seleção – a. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da LTFP, e artº 5º da Portaria, são aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: • Prova de Conhecimentos (PC) • Avaliação Curricular (AC) b. De acordo com o disposto no artº 36º da LTFP e do artº 6º da Portaria, para além dos métodos de seleção obrigatórios, será ainda aplicado como método de seleção facultativo, o seguinte: • Entrevista Profissional de Seleção (EPS) c. Aos candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades idênticas às publicitadas e os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se encontrem a exercer atividades idênticas às publicitadas, exceto se esse método for afastado por escrito, pelo candidato, serão aplicados os seguintes métodos de seleção eliminatórios de per si: • Avaliação Curricular; e • Entrevista Profissional de Seleção d. Aos candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades diferentes das publicitadas e os candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se encontrem a exercer atividades diferentes às publicitadas, serão aplicados os seguintes métodos de seleção eliminatórios de per si: • Prova de Conhecimento; e • Entrevista Profissional de Seleção 15. A Prova de Conhecimentos (PC) — será escrita, sem consulta, com a duração de 60 minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas e correspondente legislação: • Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (Portaria nº 1532/2008, de 29 de Dezembro); • Regras técnicas das Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Portaria nº 949-A/2006, de 11 de Setembro); • Manual ITED (Prescrições e Especificações Técnicas das Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios); • Código dos Contratos Públicos (CCP) - Revisão de preços das empreitadas de obras públicas (Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro); • Portaria nº 701/H/2008 de 29 de Julho; • Decreto-Lei nº 101/2007 de 02 de Abril - Simplifica o licenciamento de instalações elétricas, quer de serviço público quer de serviço particular; • Normas a observar na elaboração dos projetos das instalações elétricas de serviço particular (Decreto-Lei nº 517/80 de 31 Outubro); • Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (Decreto -Lei nº 220/2008 de 12 de Novembro); • Regulamento de Segurança de Redes de Distribuição de Baixa Tensão (Decreto Regulamentar nº 90/84 de 26 de Dezembro); • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; • Lei Orgânica do Governo • Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho (Lei Orgânica do MAI); • Decreto Regulamentar n.º 29/2012 de 13 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho (Orgânica da Secretaria- Geral do MAI); • Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho (Estrutura Nuclear dos Serviços da Secretaria-Geral do MAI); • Despacho n.º 887/2018, de 23 de janeiro, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2018 (Unidades Orgânicas Flexíveis da Secretaria Geral do MAI); • Código do Procedimento Administrativo; 16. A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A valoração é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo considerada até às centésimas. 17. Na entrevista profissional de seleção, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, são adotados os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 18. Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não

lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte. 19. São igualmente excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final. 20. Na situação de igualdade de valorização será aplicado o disposto no artigo 27º da Portaria. 21. De acordo com o estipulado no nº 2 do artº 5º e o nº 2 do artº 6º da Portaria, são aplicadas as seguintes ponderações a cada um dos métodos de seleção: a. Prova de Conhecimentos: 70% b. Avaliação Curricular: 70% c. Entrevista Profissional de Seleção: 30% 22. Sistema de Classificação - A valorização final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = 0,70(PC+AC) + 0,30(EPS)$ em que: CF= Classificação final PC= Prova de conhecimentos AC= Avaliação curricular EPS=Entrevista profissional de seleção 23. As atas contendo os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultados aos candidatos sempre que solicitados. 24. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade "Procedimentos Concursais SGMAI" na página eletrónica da SGMAI. 25. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público nas instalações da Secretaria-Geral da Administração Interna e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do nº 5 do artº 28º da Portaria. 26. Composição do júri: Presidente: Paulo Alexandre Mota Ferreira, Diretor de Serviços de Património e Planeamento de Instalações da SGMAI Vogais Efetivos: Miguel Manuel da Silva Úria, Chefe de Divisão de Património e Planeamento de Instalações da SGMAI, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria de Aires Neves Dionísio Pimenta Caetano, Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal da SGMAI; Vogais Suplentes: Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa Figueiredo, Técnica Superior da SGMAI. Filipa Isabel Mourão Cartaxo, Técnica Superior da SGMAI 27. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Secretário-Geral Marcelo Mendonça de Carvalho, outubro de 2020

Observações

As Candidaturas devem ser formalizadas, no prazo de 10 dias uteis, mediante o preenchimento do formulário que se encontra disponível nas instalações da Secretaria-Geral, sita na Rua de S. Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa ou na respetiva página eletrónica em www.sg.mai.gov.pt, funcionalidade "Recursos Humanos/Procedimentos Concursais SGAI" e remetidas por correio registado, com aviso de receção, endereçado à Secretaria-Geral para a morada acima referida, ou entregue pessoalmente na mesma morada, no período compreendido entre as 10:00 e as 16:30 horas.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Término da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		